EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público, consistindo em: emitir pareceres, estudos, orientações, representação em juízo, acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa, entre outros, orientação nos processos de interesse do CIRAU junto aos Tribunais Judiciais e Tribunais de Contas; além de atuação em todos os assuntos pertinentes aos interesses e à defesa do Consórcio..

Fundamentação Legal: Art. 72, C/C o art. 74, inciso III e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Fornecedor: SERGIO ZAMPIERI RIGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ nº

33.629.747/0001-62.

Erechim, RS, 19 de julho de 2024. Carlos Alberto Bordin Presidente